



## **A trajetória de um professor negro no magistério superior: O caso do professor Francolino Gonçalves de Queiroz Neto (1970-1990)**

*The path of a black teacher in higher education:  
The case of professor Francolino Gonçalves de Queiroz Neto*

*El camino de un profesor negro en la educación superior:  
El caso del profesor Francolino Gonçalves de Queiroz Neto*

João José dos Santos<sup>1</sup>

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Cristiane Batista da Silva Santos<sup>2</sup>

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

### **RESUMO**

O artigo tem por objetivo analisar a trajetória profissional do professor negro Francolino Neto, a partir de uma metodologia de abordagem qualitativa e análise documental, com o suporte de fontes como jornais e fotografias. Já como aporte teórico para as relações raciais, buscou-se os estudos de Gomes (2001) e os estudos de Pastore e Silva (2000). Para entender a questão do negro na educação e no magistério superior, teve-se o suporte nos estudos dos autores Arboleya, Ciello, Meucci (2015). Também, foi apresentado o conceito de intelectual negro a partir das ideias de Pereira (2019). É uma pesquisa em andamento sobre “Um estudo de caso: professores da UESC e a política da educação das relações étnico-raciais (1970- 2020)”, no Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação. Os resultados parciais apontam que o preconceito arraigado na sociedade brasileira precisa ser desconstruído, entretanto, este processo de desmistificar o preconceito e as segregações sociais não acontecem em curto espaço de tempo. É preciso iniciar desde a educação básica, educando os indivíduos para viverem em sociedade, sem reproduzir a questão do preconceito. Foi identificado, ainda, que o professor Francolino Neto exerceu todas as funções profissionais e homenagens sem indícios, registrados, de qualquer forma de preconceito de cor ou raça no âmbito público.

**Palavras-chave:** História da Educação Superior; Trajetória Profissional; Intelectual Negro.

### **ABSTRACT**

The article aims to analyze the professional trajectory of the black professor Francolino Neto, from a qualitative approach methodology and documental analysis, with the support of sources such as newspapers and photographs. As a theoretical contribution to racial relations, studies by Gomes (2001) and studies by Pastore and Silva (2000) were sought. To understand the issue of black people in education and higher education, we had support in the studies of the authors Arboleya, Ciello, Meucci (2015). Also, the concept of black intellectual was presented from the ideas of Pereira (2019). It is an ongoing research on “A case study: UESC professors and the education policy of ethnic-racial relations (1970-2020)”, in the Professional Master’s Graduate Program in

---

<sup>1</sup>Licenciado em Ciências Sociais, Pós Graduado em Planejamento de Cidades-UESC, Gestão Municipal-UAB e História do Brasil –UESC. Mestrando em Educação- PPGE/UESC, membro do Grupo de Pesquisa em Política e História da Educação-GRUPPHED/UESC. <https://orcid.org/0000-0002-7047-8443>. Endereço eletrônico: [jj santos@uesc.br](mailto:jj santos@uesc.br)

<sup>2</sup> Doutora em Estudos Étnicos e Africanos (UFBA), Prof.<sup>a</sup> Adjunta /UESC- DCIE / PPGE - Mestrado Profissional em Educação – GRUPPHED - Grupo de Pesquisa em Política e História da Educação- Coord. da Linha 3 - População negra na Bahia: História da Educação e Ensino de História. <http://orcid.org/0000-0002-7582-6582>. Endereço eletrônico: [cbssantos@uesc.br](mailto:cbssantos@uesc.br)

Education. The partial results indicate that the prejudice rooted in Brazilian society needs to be deconstructed, however, this process of demystifying prejudice and social segregation does not happen in a short space of time. It is necessary to start from basic education, educating individuals to live in society, without reproducing the issue of prejudice. It was also identified that Professor Francolino Neto performed all professional functions and tributes without any evidence, registered, of any form of color or race prejudice in the public sphere.

**Keywords:** History of Higher Education; Professional trajectory; Black intellectual.

## RESUMEN

El artículo tiene como objetivo analizar la trayectoria profesional del profesor negro Francolino Neto, a partir de una metodología de abordaje cualitativo y análisis documental, con el apoyo de fuentes como periódicos y fotografías. Como aporte teórico a las relaciones raciales, se buscaron los estudios de Gomes (2001) y los estudios de Pastore y Silva (2000). Para comprender la cuestión de los negros en la educación y la enseñanza superior, nos apoyamos en los estudios de los autores Arboleya, Ciello, Meucci (2015). Asimismo, se presentó el concepto de intelectual negro a partir de las ideas de Pereira (2019). Se trata de una investigación en curso sobre “Un estudio de caso: los profesores de la UESC y la política educativa de las relaciones étnico-raciales (1970-2020)”, en la Maestría Profesional en Educación. Los resultados parciales indican que el prejuicio arraigado en la sociedad brasileña necesita ser deconstruido, sin embargo, este proceso de desmitificación del prejuicio y la segregación social no ocurre en un corto espacio de tiempo. Es necesario partir de la educación básica, educando a los individuos para vivir en sociedad, sin reproducir el tema de los prejuicios. También se identificó que el profesor Francolino Neto desempeñó todas las funciones profesionales y tributos sin evidencia, registrada, de cualquier forma de prejuicio de color o raza en el ámbito público.

**Palabras clave:** História de la educación superior; Trayectoria profesional; Intelectual negro.

## Introdução

O presente artigo contextualiza a trajetória de um professor negro no magistério superior no sul do Estado da Bahia, personagem que inverteu a lógica da atuação do negro no mundo acadêmico e nas representações das instituições sociais e políticas, também atuando em várias instituições privadas.

Estamos falando do professor Francolino Gonçalves de Queiroz Neto, o qual quebrou a lógica de paradigmas de um tempo em que cursar o magistério superior e atuar como docente no ensino superior era para uma elite predominantemente branca.

A base metodológica que deu suporte ao estudo foi a pesquisa qualitativa, do tipo documental, que, segundo Cellard (2008, p. 298), “vale-se de documentos originais, que ainda não receberam tratamento analítico por nenhum autor”. Para tanto, foram analisados os documentos disponíveis no Centro de Documentação e Memória Regional - CEDOC<sup>3</sup>, da

<sup>3</sup> O Centro de Documentação e Memória Regional, órgão suplementar ligado diretamente à Reitoria, foi criado em 1993, com o objetivo de desenvolver ações que operacionalizem a preservação da memória regional. O CEDOC tem como linhas de ação: preservar, devolver e fazer. A primeira linha consiste nos serviços de



Universidade Estadual de Santa Cruz. Não encontramos, nos levantamentos documentais, outras fontes que descrevessem professores ou professoras negros e negras, que atuassem no magistério superior a partir da década 1970 no Sul da Bahia. O prof. Francolino Neto foi um dos primeiros docentes negros a chegar ao magistério superior no eixo das cidades de Ilhéus/Itabuna.

Para a coleta e a sistematização das informações, foi realizado um levantamento documental e bibliográfico, o qual, conforme o autor Gil (2009, p. 79), é importante porque “encontrar material relevante para a pesquisa é a primeira etapa do processo de investigação”. Portanto, os achados nos auxiliaram na compreensão da atuação do professor Francolino Neto no ensino superior (1970 - 1990).

Já para a interpretação dos documentos, partiu-se do pressuposto de que não se deve compreender o texto em si como um objeto final de explicação, mas como uma unidade de análise capaz de permitir o acesso ao discurso, conforme afirmam Shiroma, Campos e Garcia (2004).

Este artigo faz parte da pesquisa em andamento sobre “Um estudo de caso: Professores da UESC e a política da educação das relações étnico-raciais (1970 - 2020)”, no Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Educação, compondo o primeiro capítulo do trabalho, cuja temática foi inspirada, também, a partir das discussões no Grupo de Pesquisa em Política e História da Educação - GRUPPHED.

O docente em estudo foi a primeira representação da presença do negro lecionando no ensino superior na FESPI/UESC que se tem conhecimento, conforme os documentos disponíveis no CEDOC. E esta presença na Instituição de Educação Superior (IES) indica como foi – e ainda é – difícil a ascensão dos indivíduos de fenótipo negro nos estratos sociais de maior reconhecimento profissional, conforme dados já apresentados e discutidos nessa pesquisa.

---

acolhimento (formação de acervo arquivístico), gestão (administração de espaços museológicos e centro de memória) e assessoria (fornece suporte técnico para que as instituições preservem seus acervos documentais). A segunda linha tem como objetivo disponibilizar à comunidade o conhecimento acumulado na academia, ao tempo que valoriza os seus artefatos culturais. Já a última, dedica-se ao planejamento e realização de pesquisas que busquem inventariar, reconhecer e proteger o patrimônio cultural.

A seguir, apresentamos a trajetória educacional e profissional do docente em estudo, propondo reflexões em torno tanto do que se constitui ser negro, quanto sobre a ocupação de espaços sociais, a identidade étnica, obras e produções do professor Francolino Neto.

## **1. Trajetória educacional e profissional do professor Francolino Gonçalves de Queiroz Neto**

Nascido no dia 10 de setembro de 1923, na fazenda Viva Deus, situada no Distrito do Município de Ilhéus, chamado Sequeiro do Espinho, atualmente a cidade de Itajuípe. Segundo dados da entrevista do professor Francolino Neto, concedida ao Projeto Testemunhos da História, CEDOC/UESC (1999, p.16), ele teve como pais o senhor João Chrysóstomo de Queiroz, natural da praia do forte Bahia e dona Josefina Gonçalves de Queiroz, natural de Piranji e professora da mesma localidade.

O prof. Francolino Neto fez seu curso primário na comunidade Banco do Pedro, denominada Escola Floriano Peixoto, e, depois de concluído cinco anos, seguiu para Salvador, onde realizou o curso de admissão ao Ginásio Nossa Senhora da Vitória dos irmãos Maristas, no ano de 1936. Em 1938, ingressou no Ginásio Carneiro Ribeiro, bacharelado em Ciências e Letras no ano de 1940, e completando, já em 1941/1942, o curso pré-jurídico no Ginásio da Bahia.

Nascimento (1998, p.17) discutiu em um texto, em homenagem ao docente em estudo, a sua trajetória inicial, quando este começou a lecionar no magistério superior a convite, no ano de 1961. Ministrou a disciplina Economia, na Faculdade de Direito de Ilhéus, e na época foi, também, eleito membro efetivo da associação baiana de imprensa, em Salvador. Além disso, foi corretor das provas de língua portuguesa nos concursos vestibulares da Faculdade de Direito de Ilhéus, até o ano de 1965.

Foi uma trajetória acadêmica negra significativa e importante para o fortalecimento educacional, o impulsionamento do pertencimento étnico e o reconhecimento enquanto



negro<sup>4</sup>, educador do ensino básico e do magistério superior, advogado, escritor, militar, político, pai de família.

A seguir, problematizamos a questão do intelectual negro na ocupação dos espaços acadêmicos, assim como a necessidade de as IES discutirem mais a questão sobre etnicidade e equidade de cor na sociedade.

Inicialmente, é preciso compreender o que é negro intelectual e intelectual negro, segundo o entendimento de alguns autores que estudam a temática, a exemplo de Oliveira (2018), o qual explica que

Há muito se produzem estudos sobre negros intelectuais, que são também denominados pela literatura, produzida especialmente nos USA, como African Intellectual, Black Intellectual. Já em outros contextos, como o africano, o brasileiro, entre outros, há na literatura a denominação de “intelectual negro”, “intelectual da diáspora africana”, “intelectual africano” (OLIVEIRA 2018 p.2).

Este autor, em seu artigo sobre a temática “Negro Intelectual, Intelectual Negro ou Negro-Intelectual: significados presentes na literatura”, salienta que, para evitar mal-entendidos, todos os que se reconhecem pertencentes ao Mundo Africano – Continente e Diáspora –, são designados, no seu trabalho, como “negros intelectuais”.

Esta temática vem incorporando inúmeras pesquisas na área, a qual contribui para impulsionar a visibilidade de pesquisadores(as) negros(as) em inúmeras áreas. Nesse sentido, o crescimento de negros(as) intelectuais participando de pesquisas, publicando livros, contribuindo em periódicos, etc., é a oportunidade do empoderamento do público negro, não apenas enquanto movimento social.

Essa ascensão funcionaria, também, como impulsionadora do capital cultural e da socialização do conhecimento sobre a história da África e Afro-brasileira, no sentido de que possamos ter uma sociedade ciente de sua ancestralidade. Mais que isso, que a escola, a universidade, os centros religiosos e outras instituições sociais possam estar preparados para formar interlocutores que atuem em uma educação antirracista e sejam conhecedores da importância de termos essas estruturas sociais fortalecidas na sociedade, a fim de problematizarmos a intelectualidade negra em dois grupos:

---

<sup>4</sup> Interpretação dos proponentes do artigo com base nos traços fenotípicos e a trajetória acadêmica do professor em análise.

O primeiro seria composto por aqueles que produziram seus textos, obras em diversos contextos e foram ou não reconhecidos em seu tempo, mas caíram no esquecimento ou não são reconhecidos como intelectuais na atualidade, portanto, acenam para um campo promissor de investigações calcadas em reverter esse processo de esquecimento e reconhecimento. O segundo grupo seriam aqueles que são reconhecidos como intelectuais e que estão vinculados à universidades, como professores e pesquisadores, poetas, jornalistas, escritores engajados com a causa negra no país, que enfrentam o racismo dentro dos espaços de atuação e tem sua intelectualidade sob suspeita, alvo de olhares, gestos performáticos e simbólicos que a colocam em xeque constante (PEREIRA, 2019, p. 69).

O autor Pereira (2019) apresenta o conceito da intelectualidade negra em dois grupos, com classificação simples, mas que tem toda uma narrativa por trás, os quais precisam ser debatidos. Principalmente pelo questionamento: se todos são iguais diante da “Carta Magna” Brasil (1988), por que temos que nos autointitular de intelectual negro(a) ou negro(a) intelectual, em uma sociedade na qual ocorre a busca por igualdade social e racial em diversos espaços, por exemplo, universidades e instituições judiciárias?

São indagações que ainda não temos respostas, pois está em processo de construção de entendimento por parte dos autores mencionados anteriormente. É importante a propagação desses conceitos específicos aos personagens negros(as) produtores(as) de conhecimento em suas áreas de informação, até mesmo para impulsionar o debate em torno do que esse grupo social, durante séculos, vem sendo afligido, tendo um “retrato social” na qualidade de marginalizados na cultura, na academia e no mundo do trabalho.

Sobre o professor Francolino Neto, infere-se que foi um negro embranquecido, ou fazia os jogos das elites para ocupar os lugares de fala e poder, visto que na conjuntura a qual viveu no período da década de 1970, o Brasil estava passando pela fase da ditadura militar. Ele saía do país para apresentar trabalho acadêmico no exterior, sem enfrentar dificuldades, conforme os documentos disponíveis no CEDOC/UESC (2020) e a concessão de suas entrevistas ao Projeto Testemunho para a História (1999).

Nesse sentido, embora seja nítida a contribuição de intelectuais negros/negras para a popularização do conhecimento, da ciência e da cultura, essas contribuições ainda não são visíveis na sociedade, a qual coloca negros e brancos de lados diferentes da história. Os primeiros sempre aparecem, nos institutos de avaliação, com os índices de maior



vulnerabilidade social, política, educacional e econômica, mesmo com algumas ações afirmativas<sup>5</sup> implementadas no Brasil nos últimos vinte anos.

Embora foram e continuam sendo importantes, por exemplo, cotas nas Instituições de Educação Superior, o Estatuto da Igualdade Racial<sup>6</sup> e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana<sup>7</sup>, ainda não se percebe uma igualdade de oportunidades e funções nos espaços públicos e privados, sobretudo nos estratos de profissões reconhecidas pela sociedade como elitizados.

A seguir, problematizamos as dificuldades de inserção do negro/negra nos espaços da educação superior, apresentando alguns entendimentos de teóricos que estudam a temática.

## 2. O negro e a ocupação de espaços na educação superior

Como é evidenciado nos meios de comunicação e nos relatórios de agências de pesquisas, podemos perceber a problemática da ascensão social do negro(a), em seu enfrentamento de inúmeros imbróglis para ocupar espaços valorizados pelo sistema social, a exemplo das profissões as quais pagam um salário próximo ou igual ao teto normatizado pelo direito público brasileiro. Similarmente, há vários relatórios de pesquisas de programas *stricto sensu* e artigos acadêmicos, tal como o dos autores Arboleya, Ciello, Meucci (2015), os quais tratam da trajetória de professores negros(as) no Brasil, dizendo-nos que

---

<sup>5</sup> Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, Lei 12.990 de 09 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

<sup>6</sup> Lei 12.288 de 20.07.2010. Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

<sup>7</sup> Busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas\\_interdisciplinares/diretrizes\\_curriculares\\_nacionais\\_para\\_a\\_educacao\\_das\\_relacoes\\_etnico\\_raciais\\_e\\_para\\_o\\_ensino\\_de\\_historia\\_e\\_cultura\\_afro\\_brasileira\\_e\\_africana.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf)>. Acesso 16-10-2021.



Um ligeiro olhar para as universidades públicas brasileiras nos fará ver facilmente que, a despeito de a população nacional ser de maioria negra, esse é ainda hoje um ambiente essencialmente branco. Tal fato coloca em pauta as barreiras estruturais e simbólicas que se interpõem na trajetória educacional dos negros, suas oportunidades de acesso à educação de qualidade, bem como as representações sociais do campo de possibilidades daqueles que ascendem num mundo branco (ARBOLEYA, CIELLO, MEUCCI 2015, p.3).

No tocante a essas questões, a segregação social pela cor da pele ou condição social só será reduzida se ocorrerem maiores investimentos em políticas públicas de inclusão, de acesso e de permanência ao ensino superior. A partir do momento que é nítida a existência de uma universidade branca no país, fica cada vez mais clara a urgência de um debate macro sobre as ações afirmativas, bem como de uma avaliação do Estado sobre as ações para a redução das desigualdades étnicas.

Isso se faz necessário, especialmente, ao observar dados recentes da pesquisa do IPEA (2020), que, apesar dos avanços, em 2017 a população negra ainda correspondia a 32% das pessoas com ensino superior completo. E considerando a população com 25 anos ou mais, apenas 9,3% dos negros tinham ensino superior completo, enquanto na população branca havia chegado a 22,9%.

Os dados do IPEA deixam nítido que o Brasil alcançou avanços na frequência ao ensino superior, mas ainda está longe de um cenário de igualdade de cor e etnicidade nesta modalidade de ensino.

Então, conforme o IBGE (2019), embora os negros(as) sejam maioria no Brasil, é preciso ter-se o suporte do Estado e da sociedade civil, no sentido de contrariar o sistema excludente, sobretudo nos bancos das universidades, nos programas de pós-graduação e agências de fomento.

No início dos anos 2000, grandes universidades públicas brasileiras apresentavam uma variação próxima de 1% de docentes negros em seus quadros funcionais, indicando o que Carvalho (2006) denomina de confinamento racial do mundo acadêmico. Para o autor, opera uma invisibilização do racismo nessas universidades, na medida em que se teoriza sobre o tema, mas não se reconhece a prática insulada e excludente, nitidamente expressa na escassez de negros pós-graduandos e docentes (ARBOLEYA, CIELLO, MEUCCI 2015, p.7).



Conforme a teorização da questão do preconceito de cor nas universidades, é muito tímido, ainda, o movimento para uma equidade de oportunidades na sociedade, principalmente nas áreas profissionais que exigem uma intelectualidade. Os negros são minoria, sobretudo, por terem menos tempo de educação, conforme as pesquisas já citadas anteriormente pelos institutos públicos.

Se nas últimas duas décadas o Brasil teve governos sensíveis em algum momento para implantar as ações afirmativas, em outros contextos dessas décadas foi visível a retirada dessas conquistas, importantes para a busca da igualdade social, tanto na universidade quanto nos demais órgãos públicos.

A seguir, apresentamos algumas interpretações de entrevistas do professor Francolino Neto à projetos de pesquisa ministrados por docentes da UESC, assim como fotografias em diferentes momentos, somado aos nomes de algumas de suas obras acadêmicas, a fim de entendermos a sua trajetória profissional.

### **3. Identidade étnica, obras e produções do prof. Francolino Neto**

Como é notório em publicações dos institutos de pesquisa, Salvador é a capital do Brasil de maior predominância de negros, em que “8 em cada morador de Salvador é negro” PENAD (2019). Porém, para o estudante de família simples, filho de uma professora alfabetizadora e de um pai agricultor, saindo do interior rumo à uma capital, estudando com poucos recursos e carregando a marca da negritude, presume-se que as relações sociais e as próprias instituições de educação devem ser complexas no que tange ao alcance do objetivo de viver em uma sociedade sem segregação social, política, econômica e étnica. Principalmente, em uma época na qual se discutia, no país, a questão da democracia racial<sup>8</sup> com predominância.

---

<sup>8</sup> (...) “Democracia Racial” é a expressão que diz respeito das relações raciais no Brasil como convivência harmoniosa entre negros e brancos e isso seria o modo de se articular o mito fundador da sociabilidade brasileira (Gonçalves, 2010, p.1) disponível em: <<http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT21-2372--Int.pdf>> Acesso 16-09-2021.

As características que são definidas como recorte “objetivo” da identidade – étnica ou regional – na prática social funcionam como signos, emblemas ou estigmas que podem ser utilizados por seus portadores a partir de interesses materiais e simbólicos. As lutas de classificações ou de definição de identidades só podem ser compreendidas superando a oposição entre a realidade e a representação da realidade (PETRUCCELLI, SABOIA 2013, p.20).

Assim, conforme Petrucelli e Saboia (2013), a identidade étnica ou regional funciona como signo. Ainda que o indivíduo não autodeclare publicamente ou por escrito a sua cor/etnia, bem como os traços étnicos e fenotípicos, esses elementos são passíveis de serem analisados por estudiosos da temática em foco. No entanto, impele-nos a questionar o porquê de não haver uma declaração pública ou escrita da cor da pele pelo próprio professor Francolino Neto. Será que o contexto no qual ele vivia o impossibilitava de se manifestar? Será a questão do *status* intelectual e educacional que alcançou e não havia a necessidade de se autodeclarar? São questões em que não foi possível obtermos respostas nas análises das entrevistas disponíveis no CEDOC e demais documentações sobre sua trajetória profissional.

A seguir, temos uma análise sobre a questão educacional do negro/negra, com base no Programa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD (1996), citando-se dados desta época para compreendermos a trajetória do professor Francolino Neto no contexto o qual foi docente no Magistério Superior.

(...) no Brasil, as pessoas de cor preta ou parda “sofrem uma desvantagem competitiva em todas as etapas do processo de mobilidade social individual. Suas possibilidades de escapar às limitações de uma posição social baixa são menores que as dos brancos na mesma origem social, assim como são maiores as dificuldades para manter as posições já conquistadas” (...). Adicionalmente, os novos resultados apontam no sentido de que no Brasil de hoje (2000), o núcleo duro das desvantagens que pretos e pardos parecem sofrer se localiza no processo de aquisição educacional. Se por um lado as diferenças raciais nos retornos ocupacionais dos investimentos em educação são modestas e não significativas, as diferenças na realização educacional para qualquer que seja o estrato de origem são marcantes e significativas. E, o que é possivelmente ainda mais problemático, tendem a crescer conforme melhora a situação social de origem (PASTORE; SILVA, 2000, p. 96).

Percebe-se, no estudo de Pastore e Silva (2000), que os negros sempre enfrentaram dificuldades para alcançar extratos profissionais mais desenvolvidos na sociedade. E ao



refletirmos sobre estas questões há 30 ou 40 anos, as dificuldades eram enormes, de acordo com os levantamentos dos autores aqui estudados.

Conforme a transcrição da entrevista do professor Francolino Neto ao Projeto Testemunho para História CEDOC/UESC (1999), no início da implantação da FESPI não havia concurso para professor, pois era um convite realizado (redes de sociabilidade e distinção social) por outro docente ou pela direção da IES. Então, ser um dos primeiros negros a lecionar no magistério superior no eixo das cidades de Ilhéus/Itabuna foi um *status* social significativo, sobretudo, para o contexto das décadas de 1970 a 1980.

Segundo Nascimento (1998), a sua inserção no ensino superior se deu nas seguintes características descritas no quadro nº 5:

Quadro 1 - Inserções no magistério superior Prof. Francolino Neto

<b>Cursos/funções ocupadas</b>	<b>Ano</b>
Funda a Faculdade de Direito de Ilhéus, sendo vice diretor A primeira turma concluiu o bacharelado em 1965	1959
Realiza curso de Pós-graduação em Direito Penal, pelo Instituto de Ciências Penais do Rio de Janeiro	1982
Faz outro curso de Direito Penal pela University of London - King's College London	1984
Foi diretor da Faculdade de Direito de Ilhéus mediante eleição realizada pelo corpo docente	1989
Com a estadualização da FESPI, continuou professor até se aposentar	1991

Fonte: NASCIMENTO, Carlos Valder. Temas jurídicos: Estudos em homenagem ao professor Francolino Gonçalves de Queiroz Neto. Ilhéus: Editus, 1998. 17p.

No quadro nº 1 podemos perceber que o professor Francolino Neto teve uma vasta inserção na educação superior, inclusive com a participação em fundação de IES. No entanto, não encontramos homenagens ao nome dele em Campus de Instituições, salas de aulas, departamentos, etc., ao contrário de seus colegas de cor branca, que desempenharam as mesmas funções, estiveram juntos na fundação das primeiras IES no Sul da Bahia, e têm os seus nomes nos Campus de Universidades e departamentos.

O quadro acima também deixa claro que o professor em estudo, no tempo em que viveu, foi um homem de contato com o mundo, por exemplo, quando “cursou Direito Penal

pela University of London - King's College London” e assumiu a direção da Faculdade de Direito de Ilhéus mediante eleição realizada pelo corpo docente.

Estas funções nos apresentam indícios que o professor Francolino Neto foi um homem respeitado, de significativa audácia na ocupação de espaços que não era habitual negros e negras ocuparem – e na atualidade não é diferente. Precisamos de atos enérgicos via Estado para que as ações afirmativas e políticas públicas conquistadas pelo movimento negro e outros movimentos sociais não fiquem apenas no papel. Que as legislações possam ser parâmetros de mudanças para a inserção e a visibilidade desta população nos espaços de poder na sociedade.

Mesmo contrariando o sistema das segregações sociais pela cor da pele, ser reconhecido por ações profissionais é outra lógica, ainda difícil de alcançar enquanto igualdade racial.

A seguir apresentamos fotografias do prof. Francolino Neto em algumas atividades acadêmicas na condição de docente, palestrante, profissional do direito, para que possamos compreender sua trajetória profissional, no período em que esteve como docente desde a antiga FESPI no ano de 1974, até a sua aposentadoria na atual Universidade Estadual de Santa Cruz.

Para interpretar estas fotografias, jornais e demais fontes, inicialmente é preciso entendermos a função do jornal na pesquisa, já que

Apesar do avanço das mídias eletrônicas, as mídias impressas, em especial os jornais, continuam sendo uma importante ferramenta para a compreensão da sociedade, na medida em que possuem um amplo alcance, além de influenciar as pessoas na apreensão da realidade, dando sentido aos fatos CARNEIRO, CHAVES (2014, p.4).

Embora saibamos a importância dos jornais no subsídio de pesquisas, precisamos ter os devidos cuidados no seu uso como fonte de pesquisa, “pois o profissional de imprensa sofre a pressão pelo frescor da notícia, a preocupação em ajustar a notícia ao espaço, a orientação política de quem mantém o jornal e por consequência o seu emprego” Carneiro, Chaves (2014, p.5). Nesse sentido, o pesquisador deve estar atento à interpretação dessas



fontes, no sentido de passar ao leitor o seu propósito, quando essa fonte de informação foi publicizada.

Já a fotografia será utilizada para nos auxiliar na interpretação do percurso histórico o qual viveu o prof. Francolino Neto. Assim, com suporte teórico de autores que estudam o uso da fotografia em pesquisas e escritos, a exemplo de Burke (2017), que nos diz que “é essencial haver uma crítica da fonte”. Como o crítico de arte John Ruskin (1819-1900) inteligentemente observou, a evidência de fotografias é de grande utilidade se você souber como interrogá-las” Burke (2017, p.42).

Ainda de acordo com a concepção de retrato e fotografia deste autor, estas fontes são importantes para entendermos o presente com base no passado. Mas, para isso, é preciso ser fidedigno com os achados e as imagens, pois uma má interpretação muda todo o contexto dessas imagens/retratos, uma vez que,

(...) Sejam eles pintados ou fotografados, os retratos registram não tanto a realidade social, mas ilusões sociais, não a vida comum, mas performances especiais. Porém, exatamente por essa razão, eles fornecem evidência inestimável a qualquer um que se interesse pela história de esperanças, valores e mentalidades sempre em mutação (BURKE 2017 p.45).

Com suporte nesse entendimento do uso da fotografia na pesquisa e escritos, apresentamos a fotografia do prof. Francolino Neto participando de evento da Ordem dos Advogados do Brasil, na UESC no ano de 1992.



Figura 1 - Prof. Francolino Neto em evento da Ordem dos Advogados do Brasil  
Fonte: CEDOC/UESC (1999, pasta nº1)

Na figura nº 1, em evento da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Bahia, realizado na UESC no ano de 1992, dos 12 componentes na mesa, apenas o prof. Francolino Neto é – na imagem, o 4º da esquerda para a direita – o que tem fenótipo de pele escura com maior tonicidade. Não é possível identificar o nome dos demais componentes da mesa nesse evento de uma profissão reconhecida pelo seu *status* social desenvolvido, ficando claro para a sociedade qual a cor que persiste nos cursos universitários, nos cursos de prestígio social e nos cargos de maior reconhecimento financeiro.

A partir desta imagem adentramos na análise sobre a questão da cor, dos traços étnicos e fenotípicos, visto que no material disponível no CEDOC da UESC, assim como em outros documentos disponíveis na rede mundial de computadores – especialmente nas entrevistas concedidas ao Projeto Testemunhos para a História CEDOC/UESC(1999) pelo prof. Francolino Neto – não foi identificado manifestação do professor sobre a sua autodeclaração étnica.



Figura 2 - Prof. Francolino Neto em funções militares  
Fonte: CEDOC/UESC (1999, pasta nº1)



A figura nº 2 apresenta o prof. Francolino Neto jovem, com fardamento militar. Nos anos de 1943/1944/1945, foi convocado para integrar a Força Expedicionária Brasileira – FEB. Foi incorporado ao terceiro Batalhão do 18º Regimento de Infantaria, como soldado, onde fez curso de cabo e depois para sargento. Nesse período patrulhou a Costa Sul da Bahia, durante o Conflito Mundial, sendo promovido a segundo sargento Nascimento (1998 p.15).

Estas informações são importantes para que se possa compreender que, embora o professor tenha feito carreira na área acadêmica, trilhou outras profissões anteriores, as quais, sem dúvida, fizeram parte de sua formação enquanto cidadão. Além disso, podemos compreender o homem negro, as ascensões profissionais e acadêmicas, sem os percalços vivenciados na trajetória profissional por aqueles que têm pele negra, em uma sociedade dividida pela pigmentação da cor da pele.

Não encontramos nada escrito ou falado sobre possíveis segregações sociais vivenciadas pelo prof. Francolino Neto na inserção social e acadêmica, na participação de cargos públicos e na realização de atividades tidas como privilegiadas pela sociedade, sendo aceito e respeitado nas relações sociais e profissionais. Porém, a sua participação em várias entidades sociais, jurídicas e intelectuais contribuía para a manutenção de uma identidade própria, local, tanto na área da educação quanto jurídica, podendo-se inferir que isso pode ter sido um dos fatores que inibiu alguma segregação social ou étnica do prof. Francolino Neto.

*Nenhuma identidade é construída no isolamento. Ao contrário, é negociada durante a vida toda por meio do diálogo, parcialmente exterior, parcialmente interior, com os outros. Tanto a identidade pessoal quanto a identidade socialmente derivada são formadas em diálogo aberto. Estas dependem de maneira vital das relações dialógicas estabelecidas com os outros. Esse é um movimento pelo qual passa todo e qualquer processo identitário e, por isso, diz respeito, também, à construção da identidade negra (GOMES 2001, p.39).*

Então, fica cada vez mais nítido que o preconceito étnico racial existe, mas, para os indivíduos que alcançam algum estágio social, intelectual ou político em determinada conjuntura social, a conquista do respeito e da aceitação não vem pelo cidadão como membro da sociedade, mas por sua ocupação profissional e intelectual.

É a criação de uma identidade que, quando aceita, é reproduzida e debatida. No entanto, quando não se encaixa nos padrões sociais os quais são impostos pela sociedade, as desforras sociais acontecem, tornando-se impossível manter as relações no mesmo espaço.

Atualmente, existem várias legislações que criminalizam o preconceito, como a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989<sup>9</sup>, a qual define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. No entanto, no século passado não se tinha essas legislações, nem as políticas afirmativas representadas pela Lei nº 12.990<sup>10</sup>, de 9 de junho de 2014, etc.

Apresentamos mais uma fotografia do prof. Francolino Neto em atividades acadêmicas, analisando, a seguir, categorias como a questão da etnicidade, do gênero e da cor.

Percebe-se, na fotografia nº 3, que o prof. Francolino Neto é o único negro entre os alunos do curso de Direito da antiga Federação das Escolas de Ensino Superior de Ilhéus e Itabuna - FESPI, ao visitar penitenciárias nos estados de São Paulo, Brasília e Belo Horizonte. A fotografia deixa nítido como a academia é seletiva em razão da cor, da etnicidade, da condição social, etc. Então, o prof. Francolino Neto foi uma exceção enquanto negro de família simples a chegar à educação superior, no magistério superior, na representação de entidades religiosas e de classes. Isso traz a reflexão que as oportunidades estão para todos, mas nem todos têm os alicerces necessários para alcançarem o conhecimento e ocuparem as funções sociais.

Se fizermos a leitura através da temática de gênero, a mulher encontra-se, também, em dificuldade de ocupar os seus espaços. Na conjuntura a qual a fotografia foi confeccionada, dos onze integrantes da imagem, apenas quatro são mulheres, e das quatro mulheres, apenas uma é negra.

Ao realizar uma comparação entre a foto nº 1 e a nº 3, a primeira é um evento da OAB, na qual a maioria dos participantes é de cor branca, já a fotografia nº 3 é uma aula de campo, que em contraste com a anterior, nota-se que a maioria dos alunos é de cor branca, e

<sup>9</sup> Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm) > Acesso em 07-06-2021

<sup>10</sup> Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei.

há um professor negro, formando indivíduos que reproduzirão os mesmos estereótipos impostos pelo sistema “seletista”.



Figura 3 - Prof.º Francolino Neto em aula de campo  
 Fonte: CEDOC/UESC (1999, pasta nº1)



Figura 4 - Participação do prof.º Francolino Neto em evento Internacional de Direito Penal no ano 1979.  
 Fonte: CEDOC/UESC 1999, pasta nº 1

Conforme a fotografia nº 4, fica nítido que o prof. Francolino Neto trilhou por vários caminhos profissionais e que as suas ações no dinamismo das funções ocupadas contribuíram para a formação docente e para a popularização da cultura. Embora não encontramos nada registrado que ele pregasse o debate da educação das relações étnico-raciais, a sua presença na estrutura social a qual ocupou já contribui para o entendimento do pertencimento étnico do negro/negra, compreendendo que o seu local é em qualquer espaço profissional da sociedade, e que todas as profissões devem ser respeitadas.

Ele também publicou vários livros, colaborou com revistas universitárias e jornais da Região Sul Baiana, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Publicações Francolino Neto

<b>LIVROS</b>	<b>ANO</b>
A educação escolar e a região cacauzeira	1966
Reflexão sobre a Inseminação Artificial Humana	1984
Crime e Comunidade, cacauzeira, pela Distribuidora de livros Salvador	1984
Penas Restritivas de Direitos na Reforma Penal, pela Editora Forense	1985
Ilhéus ontem, e hoje e amanhã, pela Editora Iwe Ilhéus	1997
Estantes da Academia, pela Editora Edites Ilhéus	2001
<b>COLABORADOR EM REVISTAS</b>	
RF- Revista FESPI	
Revista da Faculdade de Direito de Ilhéus RFDI	
Revista Cacauzeira –RC	
Cacau e Industrialização	
A língua popular	
<b>COLABORADOR EM JORNAL</b>	
Jornal Diário da Tarde (Ilhéus), colunista semanal	1963-1969

Fonte: NETO, Francolino. Entrevista concedida ao Projeto Testemunhos da história. Ilhéus, CEDOC/UESC (1999 p.01-20).

No quadro nº 2, pode-se ter conhecimento de algumas obras escritas e publicadas pelo prof. Francolino Neto. Encontramos várias referências descritas em trabalho de homenagem ao docente, como o de Nascimento (1998) e nas entrevistas concedidas pelo docente ao



Projeto Testemunhos da História CEDOC/UESC (1999), entretanto, não foram localizados os textos e trabalhos na íntegra. Mesmo assim, é importante salientar que o professor em estudo foi um símbolo de intelectualidade na região, colunista de veículos de imprensa, como o Jornal Diário da Tarde (Ilhéus), e colunista semanal. São ações que nos dá indícios de que o professor foi um símbolo de intelectualidade sul baiano, participando de vários espaços sociais e acadêmicos muito importantes para o seu tempo.

Em pesquisa na Biblioteca Central da Uesc (*online*), detectamos que há algumas obras do professor e escritor Francolino Neto, as quais podem ser consultadas no local por quem tenha interesse, emprestadas a alunos, professores e servidores da instituição. As obras são: 1. “Crime e comunidade cacauzeira: temas de direito penal e penitenciário<sup>11</sup>”; 2. “Estante da academia”<sup>12</sup>; e uma obra sobre a vida do prof. Francolino Neto, escrita pelo autor Nascimento, Carlos Valder, ano de (1998), denominada de: Temas jurídicos: Estudos em homenagem ao professor Francolino Gonçalves de Queiroz Neto<sup>13</sup>.

São obras de diferentes temáticas, mostrando que o prof. Francolino Neto não ficou restrito apenas à área do Direito, mas a um dinamismo de conhecimento que foi importante para a sua formação enquanto docente, palestrante e escritor.

Também, a Biblioteca Central da UESC recebeu doação de 1.231 exemplares dos livros do acervo pessoal do professor Francolino Queiroz Neto, os quais vem somar com outras obras já disponíveis na biblioteca, de autoria do mesmo, mostrando a inserção e aproximação do professor com a área do Direito. A doação foi efetivada pela doutora Mireta Vivas Araújo Gonçalves de Queiroz, viúva do falecido professor e mestre, falecido em 23 de fevereiro de 2006. São 256 livros sobre Jurisprudência, 66 sobre Doutrina e 909 títulos relacionados à prática do Direito Bahia Notícias (2007, p.01).

No momento da escrita deste artigo não tivemos acesso fisicamente à Biblioteca, em razão da UESC estar fechada há 17 meses, por motivo da pandemia do Covid-19.

Acessamos o site da Biblioteca digital da UESC, mas, estas referências doadas não estão disponíveis na Biblioteca *online*. Por outro lado, esta ação da família do docente foi

---

<sup>11</sup> Distribuidora de Livros Salvador, 1984. 82p.

<sup>12</sup> Ilhéus: Editus, 2001. 160p

<sup>13</sup> Ilhéus: Editus, 1998. 258p.

importante, por proporcionar a socialização do conhecimento, especialmente, para os vários acadêmicos matriculados nos 33 cursos oferecidos pela Instituição.

Portanto, seguimos para as considerações finais, sintetizando o nosso entendimento sobre a questão da ocupação dos espaços do negro, a questão do preconceito, bem como a trajetória profissional do prof. Francolino Neto.

### Considerações finais

As reflexões aqui postas apontam para entendimentos iniciais, que tiveram por objetivo analisar a trajetória profissional do professor negro Francolino Neto, os quais descrevemos a seguir: a) primeiro compreendemos, ao observar as entrevistas concedidas ao Projeto Testemunhos para a História, no CEDOC (1999), a inexistência de indícios<sup>14</sup> documentados de que o prof. Francolino Neto sofreu algum preconceito em razão da cor de sua pele. Talvez a sua ascensão profissional e acadêmica ainda muito jovem, inclusive na área militar, tenha inibido as ações preconceituosas de âmbito público.

Segundo, b) na contemporaneidade, ocorrem debates nas universidades e nas organizações dos movimentos sociais sobre a discriminação étnica, racial e cultural. No entanto, é nítido, nos veículos de comunicação, o crescimento do preconceito e da segregação social em razão da cor da pele. Chama-se atenção, bem como questiona-se a trajetória profissional de negros e negras, especialmente no século passado, no qual essas incidências das segregações sociais eram maiores. Isso se deve ao insignificante suporte jurídico e estatal contra o “preconceito de cor”, tornando difícil percorrer as suas trajetórias profissionais sem serem coagidos pelas várias formas de preconceito impostos aos negros.

Petrucelli (2007) relata que “quanto mais escura for a cor da pele, mais sujeita está à discriminação”. Ou seja, ratifica o já nítido nos meios de comunicação, nas pesquisas das agências de fomento, nos relatórios de pesquisa em vários programas de mestrado e

---

<sup>14</sup> O termo “indícios” refere-se a manuscritos, livros impressos, prédios, mobiliário, paisagem (como modificada pela exploração humana), bem como a muitos tipos diferentes de imagens: pinturas, estátuas, gravuras, fotografias BURKE 2017, p.25).

Burke, Peter Testemunha ocular: o uso de imagens como evidência histórica / Peter Burke; tradução Vera Maria Xavier dos Santos. – 1.ed. – São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.



doutorado: que o negro, no Brasil, ainda se encontra nos maiores índices de pobreza, trabalha nos extratos sociais de menor prestígio social, como também é o grupo mais atingido pela violência.

Então, o preconceito arraigado na sociedade brasileira precisa ser desconstruído, entretanto, este processo de desmistificar as segregações sociais não acontece em curto espaço de tempo. É preciso iniciar desde a educação básica, educando os indivíduos para viverem em sociedade sem reproduzir preconceitos.

Trata-se de um problema evidenciado por números, já que, no Brasil, pessoas negras são mortas com mais frequência que pessoas não negras: os negros representam 75% das vítimas de homicídio, segundo o Atlas da Violência (2019, p.49).

O prof. Francolino Neto, enquanto negro e educador, embora em suas obras não abordasse a questão da educação étnico-racial e negritude, contribuiu significativamente para a literatura jurídica, assim como outras temáticas que foram além dos objetivos de suas disciplinas as quais ministrava na área do Direito. Por exemplo, foi observada uma entrevista concedida ao Projeto Testemunhos para a História (1999), e em três livros escritos pelo prof. Francolino Neto, como as obras “Crime e comunidade cacauzeira: temas de direito penal e penitenciário” (1984), “Estante da academia” (2001) e “Reflexões acadêmicas” (1990), ele se aproximou ou se distanciou da questão da identidade ou militância.

Visto que o ser negro não significa ser representante da negritude, que problematiza ou se reconhece como negro, Sansone (2003, p.268) salienta que há “(...) dois tipos de identidade negra: a identidade negra propriamente dita, entendida como um fenômeno coletivo, e a negritude, entendida como o comportamento e a atitude individuais centrados na manifestação do orgulho negro”. Na análise das entrevistas não foi possível perceber um orgulho negro de Francolino Neto, no entanto, em sua entrevista concedida ao Projeto Testemunhos para a História em 27/05/1999, ficou evidente, na p. 17, sua autodeclaração de cor, quando diz que na sua adolescência “eu era um menino, raquítico e negro” (NETO, 1999, p.17, grifo nosso).

Essa citação referiu-se à sua primeira presença no colégio Maristas na cidade de Salvador, em que ele se reconhece como raquítico e negro. Isto é, passa a interpretação ao leitor de que quando criança era um negro magro, e, provavelmente, não se apostava muito nele por sua característica física.



Por fim, através de fontes de jornais, fotografias, entrevistas, homenagens, honrarias e títulos significativos oferecidos pelo Município de Ilhéus (a Comenda de São Jorge dos Ilhéus), do fato de ter sido Presidente das Ordens dos Advogados do Brasil - Subseção Ilhéus e das participações destacadas nas agremiações da loja maçônica, constatou-se que o prof. Francolino Neto passou por toda essas funções profissionais e homenagens sem vestígios, registrados, de qualquer forma de preconceito, conforme documentação disponível no Centro de Documentação e Memória Regional.

ARTIGO



## Referências

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>> Acesso 15/08/2021.

ARBOLEYA, Arilda; CIELLO, Fernando; MEUCCI, Simone. “Educação para uma vida melhor”: trajetórias sociais de docentes negros IN: Cadernos de Pesquisa v.45 n.158 p.882-914 out./dez. 2015.

BAHIA NOTÍCIAS. Família doa biblioteca do professor Francolino Neto para a Uesc. 2007. Disponível em: <<http://www.bahia.ba.gov.br/2007/09/noticias/governo/familia-doa-biblioteca-do-professor-francolino-neto-para-a-uesc-2/>> Acesso em 08-08-2021.

BRASIL. **LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm#:~:text=Reserva%20aos%20negros%2020%25%20\(vinte,economi a%20mista%20controladas%20pela%20Uni%C3%A3o](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm#:~:text=Reserva%20aos%20negros%2020%25%20(vinte,economi a%20mista%20controladas%20pela%20Uni%C3%A3o)> Acessado em 08/05/2021.

BRASIL. **LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.716%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%201989.&text=Define%20os%20crimes%20resultantes%20de,de%20ra%C3%A7a%20ou%20de%20cor](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.716%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%201989.&text=Define%20os%20crimes%20resultantes%20de,de%20ra%C3%A7a%20ou%20de%20cor)>. Acessado em 08/05/2021.

BRASIL. **Presidência da República. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. D.O.U. de 30.8.2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>. Acesso em: 24 Abr. 2021, às 21:00.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Burke, Peter **Testemunha ocular: o uso de imagens como evidência Histórica** / Peter Burke; tradução Vera Maria Xavier dos Santos. – 1.ed. – São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/BURKE,%20Peter.%20TESTEMUNHA%20OCULAR%200%20uso%20de%20imagens%20como%20evid%C3%Aancia%20hist%C3%B3rica%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/BURKE,%20Peter.%20TESTEMUNHA%20OCULAR%200%20uso%20de%20imagens%20como%20evid%C3%Aancia%20hist%C3%B3rica%20(1).pdf)> Acesso em 12-10-2021.

CARNEIRO, José Reinaldo Antunes; CHAVES, Niltonci Batista. **O USO DO JORNAL COMO FONTE DE PESQUISA HISTÓRICA:** Um estudo do jornal “O Tibagi” In.: Os



desafios da escola pública paraense na perspectiva do professor PDE. V.1, Sec. Educação do PR, 2014. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_uepg\\_hist\\_artigo\\_jose\\_reinaldo\\_antunes\\_carneiro.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_uepg_hist_artigo_jose_reinaldo_antunes_carneiro.pdf)> Acesso 15-10-2021.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e identidade negra**. In: I Colóquio NEIA, Alteridades em Questão, promovido pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Alteridade) 18 de dez. de 2001. Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.formacaocaleidos.com.br/files/Educacao-e-Identidade-Negra.pdf>> Acessado em 02/05/2021.

IPEA. **Ação Afirmativa e População Negra na Educação Superior: acesso e perfil discente 2020**. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35893&Itemid=448](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35893&Itemid=448)> .Acesso em 25/07/2021.

NASCIMENTO, Carlos Valder. **Temas jurídicos: Estudos em homenagem ao professor Francolino Gonçalves de Queiroz Neto**. Ilhéus: Editus, 1998. 258p.

OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. **Negro Intelectual, Intelectual Negro ou Negro-Intelectual: significados presentes na literatura**. IN: Congresso brasileiro de pesquisadores negros-COPENE. (RE) existência intelectual negra e ancestral. Uberlândia- MG, 2018. Disponível em: <[http://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1530406687\\_ARQUIVO\\_evaloliveira\\_texto\\_pronto\\_copene.pdf](http://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1530406687_ARQUIVO_evaloliveira_texto_pronto_copene.pdf)> Acesso 9-10-2021

PASTORE, J.; SILVA, N. do V. **Mobilidade social no Brasil. Prefácio de Fernando Henrique Cardoso**. São Paulo: Makron Books, 2000. 98 p.

PEREIRA, Paulo Marcos Revista. **INTELECTUALES NEGROS E NEGROS INTELECTUALES: BREVE REFLEXIÓN SOBRE EL CONCEPTO**. Encantar - Educação, Cultura e Sociedade - Bom Jesus da Lapa, v. 1, n. 1, p. 61-72, jan./abr. 2019.

NETO, Francolino. **Entrevista concedida ao Projeto Testemunhos da história**. Ilhéus, CEDOC/UESC 1999.

PETRUCCELLI, José Luís. **A Cor Denominada: estudos sobre classificação étnico - racial**. Rio de Janeiro: DP & A, 2007.



SANSONE, Livio. **Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil** / Livio Sansone ; tradução : Vera Ribeiro. - Salvador : Edufba ; Pallas, 2003.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C. Subsídios teóricos para construção de uma metodologia para análise de documentos e Política Educacional. In: SHIROMA, E. O. DOSSIÊ: **Uma metodologia para análise conceitual de documentos sobre política educacional**. Florianópolis, 2004.

QUEIROZ, Franolino Neto. **Crime e comunidade cacaueira: temas de direito penal e penitenciário**. [Salvador]: Ed. Distr. de Livros Salvador, 1984.

QUEIROZ, Franolino Neto. **Estante da academia**. Ilhéus: Editus, 2001.

QUEIROZ, Franolino Neto. **Reflexões acadêmicas**. São Paulo: Massao Ohno Editor, 1990.

IBGE. Estudos e análises informações demográficas e socio econômicas nº2. Org.: PETRUCCELLI, José Luiz; SABÓIA, Ana Lúcia. **Características Étnico-raciais da População: Classificações e identidades**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Desktop/caracteristicas%20etnicas%20da%20popula%C3%A7ao.pdf>> Acesso em 01-08/2021.

IBGE - **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2019**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408#resultado>> Acesso 12-10-2021



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

**Artigo recebido para publicação em: 16 de dezembro de 2022.**

**Artigo aprovado para publicação em: 08 de junho de 2022.**